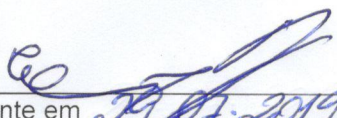




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019.

ciente em  29/07/2019

Convoca o 1º suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Eliomar José Rigo.

O vereador MOACIR ORBAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento da 2ª suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Juraci Lourdes Machado da Silva, de licença do mandato eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 01 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de ordem particular; considerando a deliberação da Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº. 002/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Eliomar José Rigo, para assumir, a partir do dia 01 de agosto de 2019, a vaga aberta com a licença da 2ª suplente de vereador Juraci Lourdes Machado da Silva.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 29 de julho de 2019.


Vereador MOACIR ORBAK - Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 29/07/2019 a 09/08/2019

Local: Mural da Câmara Municipal

